

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 05/10/2021 às 21:33 horas

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 1711/2021 - Data 01/10/2021 - Hora 16:05:02 Assunto: SOLICITA DO PREF. CONST. DE PATOS, NABOR WANDERLEY, A DIVISÃO PROPORCIONAL DO VAAT (VALOR ALUNO ANO TOTAL) RETROATIVO DO MÊS DE JULHO/2021, COM TODOS OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS.  
Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, A DIVISÃO PROPORCIONAL DO VAAT (VALOR ALUNO ANO TOTAL) RETROATIVO AO MÊS DE JULHO/2021, COM TODOS OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao *Prefeito Constitucional de Patos, Nabor Wanderley*, que seja feita **A DIVISÃO PROPORCIONAL DO VAAT (VALOR ALUNO ANO TOTAL) RETROATIVO AO MÊS DE JULHO/2021**, com todos os profissionais do magistério público municipal de Patos.

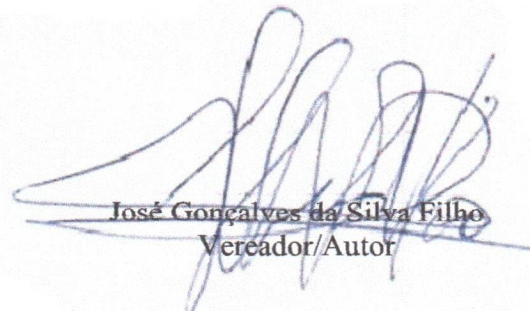
JUSTIFICATIVA:

Desde o mês de julho de 2021 que a Prefeitura Municipal de Patos vem recebendo a nova complementação da União denominada VAAT (Valor Aluno Ano Total), mantendo também o recebimento da complementação anterior denominada VAAF, conforme a nova lei do FUNDEB nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Ocorre que nesse período estendido até dezembro de 2021 a Prefeitura receberá um valor superior a R\$ 6.000.000,00 e o correto é a distribuição proporcional num percentual de 70% para todos os profissionais do Magistério Público Municipal, até porque esse recurso é para pagamento exclusivo de pessoal, no caso 70%.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 1º de Outubro de 2021.

  
José Gonçalves da Silva Filho  
Vereador/Autor